



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SERRA - 6ª VARA CÍVEL**

FÓRUM DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
AV. CARAPEBUS, Nº 226, SÃO GERALDO, SERRA-ES - CEP 29163-392

**EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0007619-42.2017.8.08.0048

AÇÃO: 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerido: MOVISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, EDIMAR MACHADO MEIRELLES e MÁRCIO JOSÉ MONTEIRO DE GODOY

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 6ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): Executado: MOVISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, Documento(s): CNPJ: 39.379.797/0001-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 143.971,09 (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e um Reais e nove centavos).

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos e de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Serra-ES, 18/11/2019
ANA MARIA RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUNA**

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº
078/2019 – TOMADA DE
PREÇOS**

O Município de Luna/ES, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar dia **16 de janeiro de 2020, às 09h**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Luna/ES, licitação nº 078/2019, na modalidade Tomada de Preços, em regime de empreitada por preço unitário, para **Contratação de empresa para instalação de forro PVC na nova sede da Escola Deolinda Amorim de Oliveira e instalação de alambrado nas quadras das Escolas Elza da Castro Scardini e Dr. Nagem Abikahir**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.luna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@luna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Luna/ES, 16 de dezembro de 2019.
Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal de Luna/ES

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.

NIRE: 32300029574 – CNPJ: 31.469.364/0001-49

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 25/10/19, às 12:00 hs, na sede social da Companhia. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. **MESA:** Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA:** 1) Autorizar a prestação de garantia em operações financeiras em favor de: **KURUMÁ VEÍCULOS S/A.**, CNPJ/MF nº 00.827.783/0001-81. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar prestação de garantia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de: **I) KURUMÁ VEÍCULOS S/A.**, CNPJ/MF nº 00.827.783/0001-81, em decorrência das seguintes contratações: **a)** Contratação de Swap, com valor total de até R\$12.500.000,00; **b)** Contratação de Cédula de Crédito Bancário, com valor total de até R\$12.500.000,00 para, Capital de Giro para caixa. Contratos celebrados junto ao Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os Diretores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. Os Conselheiros aproveitam para ratificar os atos dos Diretores já realizados com o objetivo específico de cumprir com as deliberações aqui aprovadas. **Registro Jucees Protocolo nº 192512668 em 01/11/2019.**

**AZECYP HOTELARIA E
TURISMO SA**

CNPJ: 31.709.272/0001-99

Edital de Convocação - Convocamos os senhores acionistas da **Azecyp Hotelaria e Turismo S.A CNPJ 31.709.272/0001-99** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de Dezembro de 2019 em primeira chamada às 08 horas e segunda chamada às 09 horas, em sua sede social na Fazenda Querência SN – Amarelos – Município de Guarapari - ES Cep.: 29.220-060, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Analisar proposta de reforma estatutária e consolidação do novo estatuto. 2) Análise de proposta de aumento e de Subscrição de Capital Social; 3) Aumento de capital mediante ingresso de novo acionista para compor o quadro social. **GIOVANNA AZEVEDO FREIRE** Diretor Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASTELO**

**RESULTADO DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº
002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação de Castelo, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação da **Tomada de Preços nº 002/2019** -, onde ficou habilitada a seguinte empresa: **BRUCKE ENGENHARIA LTDA ME** e as empresas **FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIRELI ME** por ter apresentado o balanço patrimonial em desacordo com a alínea "m" do item 6 do edital e, **WF CONSTRUTORA EIRELI** por não ter apresentado o anexo 5, conforme disposto no item 7.4 do edital ficando assim, inabilitadas. Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, após a publicação.

Castelo-ES, 16/12/2019
Felipe Siqueira Pires
Presidente da CPL



BANESTES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES PÚBLICOSData do 1º Leilão: **07/01/2020**, às 14:00 horasData do 2º Leilão: **08/01/2020**, às 14:00 horas (em não havendo arrematante no 1º Leilão).

Local: Av. Princesa Isabel, 574, Bloco B, 10º andar (Ed. Palas Center), Centro, Vitória – ES.

BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, instituição financeira múltipla, inscrita no CNPJ sobre o n.º 28.127.603/0001-78, com sede em Vitória, ES, faz saber que no dia e hora designado, em cumprimento ao disposto no art. 27, caput, e §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97, venderá, no estado em que se encontra o imóvel a seguir, ao preço de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**.

Valor para o 2º leilão: R\$ 132.058,69 (cento e trinta e dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Casa Residencial edificada sobre o Lote 07 da Quadra 11 com área privativa de 158,09 m² sobre terreno com área de 200,00 m², situada na Rua Rosa s/n, Bairro Floresta, Conceição da Barra - ES, matriculado sob o n.º 5.215, Livro N.º 2, Registrado no Cartório do 1º Ofício “Adolpho Serra” Registro Geral de Imóveis de Conceição da Barra – ES, de propriedade da empresa EMITENTE.

IMÓVEL ENCONTRA-SE OCUPADO.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista

OUTRAS CONDIÇÕES: As despesas relativas à comissão do Leiloeiro, registros, desocupação, impostos e taxas, correrão por conta do arrematante.

Será garantido ao(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.

Vitória, 16 de dezembro de 2019.

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Leiloeira Público Oficial Srª. Hidirlene Duszeiko – JUCEES 52
www.hdleiloes.com.br

ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**NIRE: 32300029574 – CNPJ: 31.469.364/0001-49****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 01/10/19, às 10:00 hs, na sede social da companhia.

CONVOCAÇÃO: Dispensada. **PRESENCAS:** 100%.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Renan Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de membro do Conselho de Administração, 2) Ratificação dos mandatos dos membros anteriormente eleitos. **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE:** 1) Considerando a existência de posições vagas no Conselho de Administração da Companhia, decidem os acionistas eleger o membro do Conselho de Administração, ficando definido que o mandato do Conselheiro eleito terá vigência de 01 ano e 03 meses, tendo início nesta data e término previsto para 31/12/20, de forma que seu mandato terá duração unificada com as dos demais membros já eleitos, com a permanência do membro ora eleito em seu cargo até a eleição de novo membro para substituí-lo. O membro eleito é **PAULO CÉSAR DE SOUZA E SILVA**, CPF/MF nº 032.220.118-77. Presente, observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, o conselheiro eleito indica ter domicílio na R José Alexandre Buaiz, nº 300, 17º andar - salas 1701 a 1709 e 18º Andar – salas 1801 a 1809, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-545, local onde exerce suas atividades profissionais em relação à sociedade de forma regular, declarando ainda aceitar o cargo para o qual foi eleito, e declarara também que não possui nenhum impedimento legal para o exercício dos referidos cargos. 2) Decidem os acionistas ratificar os mandatos dos membros do Conselho de Administração eleitos em 01/01/19, cujo mandato tem término previsto para 31/12/20, entretanto permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los. Os membros cujos mandatos são ratificados são: Para ocupar a presidência do Conselho de Administração, é eleito **RENAN CHIEPPE**, CPF/MF nº 674.438.187-34; para as demais cadeiras do Conselho de Administração são eleitos: **DECIO LUIZ CHIEPPE**, CPF/MF nº 576.171.987-87; **LUIZ WAGNER CHIEPPE**, CPF nº 244.155.537-53; **KAUMER CHIEPPE**, CPF/MF nº 769.327.617-34; **RÍGUEL CHIEPPE**, CPF/MF nº 896.200.207-82; Todos presentes, observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, ratificam a indicação de domicílio na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 17º andar - salas 1701 a 1709 e 18º Andar – salas 1801 a 1809, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-545, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular, ratificando também as declarações anteriormente prestadas de que não possuem nenhum impedimento legal para o exercício dos referidos cargos. **Registro Jucees Protocolo nº 192570994 em 26/11/2019.****PUBLICAÇÃO REGISTRO DE ATA NA JUCEES****Certificamos que:**

A JUCEES arquivou sob o Número. 20192654420 em 28/11/2019, a AGE realizada em 01/11/2019, com as seguintes deliberações: AGE: A) alteração do Objeto Social; B) Alteração do Estatuto Social; C) Assuntos Gerais:

Nome Empresarial: S/A A Gazeta

NIRE: 32 3 0000006 1**CNPJ:** 28.133.619/0001-93

Vitória-ES, 28 de novembro de 2019.

Carlos Fernando Monteiro
Lindenberg Filho

CLIP CONFECÇÕES LTDA ME, TORNA PÚBLICO QUE OBTVE DA SEMDESU, ATRAVÉS DO PROC. Nº 14662/2014 A LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO Nº 313/2019, PARA A ATIVIDADE DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO E ESTAMPARIA COM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO E TRANSFER, NA LOCALIDADE POLO INDUSTRIAL DE SANTA INÊS, MUNICÍPIO DE VILA VELHA – ES

COMUNICADO FARMACIA PEREIRA DA SILVA EIRELI, torna público que recebeu da SEMMA, através do processo nº 45220/2016, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, COD. 23.06(I), na localidade da AV. Jeronimo Monteiro, 64, Centro, Vila Velha/ES.

MILGRAN GRANITOS LTDA torna público que obteve da SEMMA-BSF, através do processo nº 00012312/2014 a Licença Ambiental de regularização (LAR nº 45/2019) para a atividade de corte e acabamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi automático, associado a pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, na localidade de **BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES.**

PUBLICIDADE LEGAL - LICITAÇÕES

A Gazeta[®]

VITÓRIA, 17/12/2019

1º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARACRUZ

Rubens Pimentel Filho - Oficial

Rua Fiori Terei, n° 253. Bairro Centro - EOF.: Rubens Pimentel
Aracruz - Esp. Santo - TEL.: (27) 3256-223

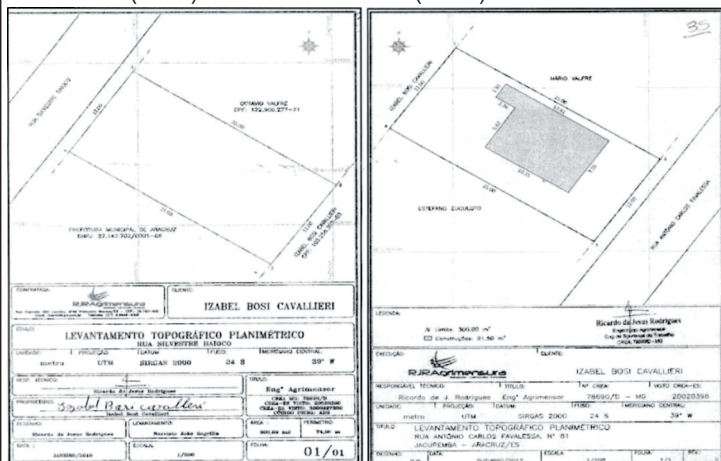
EDITAL

RUBENS PIMENTEL FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz-ES, por nomeação na forma da Lei, etc...

FAZ SABER para ciência dos interessados que em cumprimento ao disposto no art. 216 - A, da Lei 6.015/73, que torna - se publica a pretensão do **Srª IZABEL BOSI CAVALLIERI**, o seguinte imóvel, **IMÓVEL 01 (UM)**: "Um Lote urbano medindo **300,00M2 (trezentos metros quadrados)**, confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados, **Ao Norte** com, Rua Silvestre Baioco; **Ao Sul** com Izabel Bose Cavallieri; **Ao Leste** com Octavio Valfré e **Ao Oeste** com Prefeitura Municipal de Aracruz, situado na Rua Mario Valfré, s/n°, Bairro Santa Rita. **IMÓVEL 02 (DOIS)** " Um Lote Urbano medindo **300,00M2 (trezentos metros quadrados)**, confrontando -se atualmente pelos seus diversos lados, **Ao Norte** com, Mário Valfré; **Ao Sul** com Estefano Zucoloto; **Ao Leste** com Rua Antônio Carlos Favalessa, e **Ao Oeste** com Izabel Bosi Cvallieri, localizado na Rua Antonio Carlos Favalessa, s/n°, Jacupemba. Desmembrada de uma área maior, situado no distrito de JACUPEMBA, deste Município e comarca de Aracruz-ES, conforme **Matrícula** sob o n° **2.249** do **Livro 2-G**, ambos propriedade de: **MARIO VALFRÉ E NADIR RIZZO VALFRÉ**, brasileiros, residentes e domiciliados em JACUPEMBA com CPF/MF071624.307-59

IMÓVEL 01 (HUM)

IMÓVEL 02 (DOIS)



As impugnações daqueles que se julgam prejudicados quanto ao domínio do imóvel deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Findo o prazo, não havendo impugnações e pendências outras, dará andamento ao processo.- DADO E PASSADO nesta Cidade de Aracruz - ES, aos 25 de Novembro de 2019.- Eu, Rubens Pimentel Filho, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Aracruz-ES, que fiz digitar, subscrevo e assino.-

RUBENS PIMENTEL FILHO-OFICIAL

1º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARACRUZ

Rubens Pimentel Filho

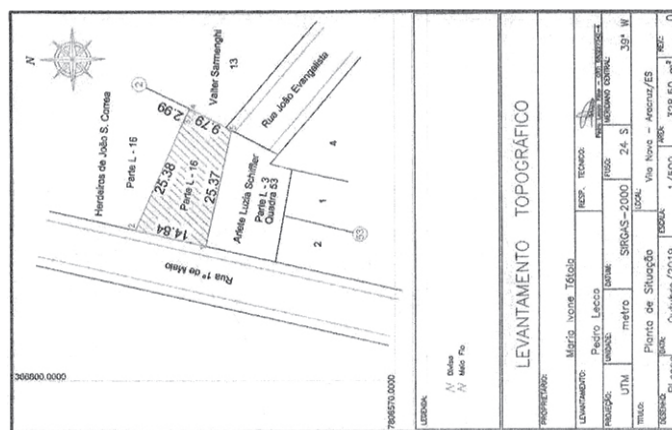
OFICIAL

Rua Fiori Terei, n° 253, Bairro Centro - EDF.: Rubens Pimentel
Aracruz - Esp. Santo - TEL.: (27) 3256-223

EDITAL

RUBENS PIMENTEL FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz-ES, por nomeação na forma da Lei, etc...

FAZ SABER para ciência dos interessados que em cumprimento ao disposto no art. 216 - A, da Lei 6.015/73, que tona - se publica a pretensão do , **Srª MARA IVONE TOTOLA**, o seguinte imóvel, "Uma (01) área total de **328,50M2 (trezentos e vinte e oito metros e cinquenta centímetros quadrados)**, constituída por parte do **Lote 03 (três)** da **Quadra 53 (cinquenta e três)**, e parte do **Lote 16 (dezesseis)**, da **Quadra 02 (dois)**, componente do Bairro Vila Nova, deste Município e comarca de Aracruz-ES, ambos inscritos no cadastro municipal sob o número 01.55.040.0165.001, conforme matrícula sob o n° **9.662**, confrontando - se atualmente pelos seus diversos lados com, Ariete Luzia Schiffler; Rua 1° de Maio; Herdeiros de João S. Corrêa; Valter Sarmenghi; Rua João Evangelista.



As impugnações daqueles que se julgam prejudicados quanto ao domínio do imóvel deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Findo o prazo, não havendo impugnações e pendências outras, a aquisição será registrada.- DADO E PASSADO nesta Cidade de Aracruz-ES, aos 11 de Novembro de 2019.- Eu, (Rubens Pimentel Filho), Oficial do Registro de Imóveis

desta Comarca de Aracruz-ES, que fiz digitar, subscrevo e assino.-

RUBENS PIMENTEL FILHO-OFICIAL.-

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"



MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: "A Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA, da ciência da **SUSPENSÃO** do credenciamento de operadoras de plano de saúde para o Estado do Espírito Santo, que aconteceria no dia 20 de dezembro de 2019, às 10h00, na sede da Mútua, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 04, Bloco C. Qualquer dúvida esclareceremos pelo e-mail: credenciamento.saude@mutua.com.br ou pelos telefones (61) 3348-0726 e 3348-0218

Carlos Eduardo Cyrillo de Araujo
Assessor de Saúde

COMUNICADO

"Autotruck Oficina Mecânica Especializada LTDA", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo n° 44647, a LAU n° 152/2019 para (Transporte rodoviário de produtos perigosos, exceto material radioativo e transporte interestadual), para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Av Muriaé, Nova Carapina II Mun. De Serra-ES.

PUBLICIDADE LEGAL - LICITAÇÕES

A Gazeta®

VITÓRIA, 17/12/2019

**RESULTADO DA TOMADA DE
PREÇO 011/2019
PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO Nº
8899/2019
HABILITAÇÃO**

O Município de Fundão/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da Tomada de Preço nº 011/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se realizar a revitalização da Rua Antônio Paulo de Miranda, no Bairro Centro, Fundão/ES, com pavimentação, drenagem, construção de passeios, calçadas, iluminação e sinalização. ACPL, após análise da documentação habilitatória e do parecer de lavra técnica, apurou o seguinte resultado: **INABILITADAS: ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME; CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA EPP; COMAN CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA EPP.** Em virtude do fracasso do certame e da suspensão do mesmo, os autos serão encaminhados à Secretaria solicitante. Os autos do procedimento licitatório estão à disposição dos interessados. A presente publicação vale para efeito de prazo recursal. Fundão - ES, 13 de dezembro de 2019.

YURI CRUZ MOTA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUQUI**

Pregão Presencial Nº 064/2019
O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 03/01/2020 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a contratação de serviços de borracharia. O edital se encontra disponível no Portal da Transparência no site do Município de Muqui e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Muqui-ES, 16 de dezembro de 2019.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 065/2019
O Município de Muqui-ES, torna público que às 09:30h do dia 03/01/2020 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a contratação de serviços de borracharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital se encontra disponível no Portal da Transparência no site do Município de Muqui e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Muqui-ES, 16 de dezembro de 2019.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO**

**LINHARES - 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
FÓRUM DES. MENDES WANDERLEY**

**RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/Nº - TRÊS BARRAS - LINHARES - ES -
CEP: 29906-660**

Telefone(s): (27) 3371-1876 - Ramal: 281

Email: 2civel-linhares@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO PELO
PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0008412-35.2017.8.08.0030

AÇÃO: 12119 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

Requerente: EDINA DE LOURDES FORZZA SARCINELLI

Requerido: FRIGORÍFICO VALE DOS GOITACAZES LTDA, JUAREZ BELO PEREIRA, EDINAUREA CUZZUOL MOREIRA, ARLEY SCHIMIDT e NEIVA ETEL GONÇALVES MENDONÇA DE SOUZA

MM. Juiz(a) de Direito da LINHARES - 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. **FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S):

Suscitado: FRIGORÍFICO VALE DOS GOITACAZES LTDA - CNPJ: 04.448.838/0001-01

Suscitado: JUAREZ BELO PEREIRA - CPF: 764.766.347-04

Suscitado: EDINAUREA CUZZUOL MOREIRA - CPF: 002.949.127-46

Suscitado: ARLEY SCHIMIDT - CPF: 056.755.817-74

Suscitado: NEIVA ETEL GONÇALVES MENDONÇA DE SOUZA - CPF: 376.943.017-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, a partir do prazo supracitado,

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Linhares-ES, 22/10/2019

BÁRBARA PESSOA DE MENDONÇA CAMARGOS DALVI
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA - ANALISTA JUDICIÁRIA II

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Vitória torna público, por decisão do setor técnico, a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do Pregão Eletrônico em epígrafe. Ressaltamos que a disponibilização do novo Edital, contendo as novas datas e horários, será comunicada oportunamente por meio dos mesmos veículos de imprensa. **PROCESSO Nº 6027700/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA COM SUPERVISOR E SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA.** Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 12 de dezembro de 2019.

Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.

PUBLICIDADE LEGAL - LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 136/2019
P R O C E S S O
ADMINISTRATIVO Nº
7141/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:
ARTIGO 24, INCISO XIII, DA
LEI 8.666/93**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO
DE FUNDÃO/ES**

CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07

**CONTRATADO: IDCAP
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E
CAPACITAÇÃO**

CNPJ: 28.534.872/0001-59

OBJETO CONTRATUAL: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração, impressão e aplicação de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Fundão/ES, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do presente contrato.

VIGÊNCIA: O prazo da referida contratação é de 4 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: Os custos decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta da arrecadação global de inscrição, sendo que a CONTRATANTE não terá custo nenhum.

DO FORO: Ambos os contratantes elegem o foro da cidade de Fundão para decidir qualquer questão judicial originada deste Contrato em detrimento de qualquer outro.

Fundão/ES, 13 de dezembro de 2019.

**JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE
FUNDÃO/ES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE
LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS

008/2019

PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº

6431/2019

O Município de Fundão/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve **SUSPENDER** o processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**, cujo objeto é a contratação de Empresa de serviços de engenharia a fim de se realizar uma reforma, bem como a construção de um vestiário, na área esportiva do campo do Joaripe, no distrito de Praia Grande, Fundão-ES, o qual foi **PUBLICADO** no dia 20 de setembro de 2019 no Mural e no site da Prefeitura de Fundão/ES e no dia 23 de setembro de 2019 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), no Diário Oficial da União (DIOU) e no Diário Oficial dos Municípios, com o objetivo de promover posteriores correções e alterações de cunho técnico. Fundão/ES, 13 de dezembro de 2019.

YURI CRUZ MOTA

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação